

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual: Decreto nº.47.480 de 19/12/02
larsaovicante-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50.799.766/0001-56
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. - CRCE- 0659/2012

Relatório Anual de Atividades

Período: 2022

I-Identificação:

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba
Endereço: Rua Tejupá, 40-Vila São Vicente - Taquarituba/SP.
Telefone: 3762-1146
CNPJ: 50.799.766/0001-56
Nome do Dirigente: Luan Henrique Nascimento Guimarães
Enfermeira/Responsável Técnica: Waleska Cristina Lopes da Fonseca
Coren/SP: 216.989

II - Serviços Prestados/Caracterização da Demanda:

Segmento: Idoso
Sexo: Masculino/Feminino
Regime: Atendimento Integral Institucional
Atendidos durante o ano 2022: em média 28 idosos mensais.

III – Descrições e Ações Desenvolvidas:

O número de brasileiros com mais de 30 anos bateu recorde em 2021, chegando a 56,1% do total da população, de 212,7 milhões de pessoas. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgados nesta sexta-feira (22) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esse percentual teve um aumento de 7,6% em relação a 2012, início da série histórica, o que indica que a população do país está mais velha. Em 2019, o número de idosos no Brasil chegou a 32,9 milhões. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que a tendência de envelhecimento da população vem se mantendo e o número de pessoas com mais de 60 anos no país já é superior ao de crianças com até 9 anos de idade.

Os 7,5 milhões de novos idosos que ganhamos de 2012 a 2019 representam um aumento de 29,5% neste grupo etário. Recentemente, o IBGE divulgou uma série de projeções de longo prazo sobre o avanço populacional no Brasil. Uma delas aponta para uma desaceleração no ritmo de crescimento e uma consequente inversão na nossa pirâmide etária.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CEBAS - 71000.070049 - Utilidade Pública Estadual Decreto nº.47.480 de 19/12/02
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50.799.766/0001-56
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. - CRCE- 0659/2012

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) o número de pessoas com idade superior a 60 anos chegará a 2 bilhões de pessoas até 2050; isso representará um quinto da população mundial.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil, em 2016, tinha a quinta maior população idosa do mundo, e, em 2030, o número de idosos ultrapassará o total de crianças entre zero e 14 anos.

Diante desses números, o governo precisa pensar em políticas públicas que atendam de forma adequada e eficaz essa parcela numerosa da população. Os pesquisadores ouvidos pela reportagem falam que a Previdência Social precisa projetar os próximos anos e planejar sua estrutura financeira para atender essa demanda. Mas o maior problema é a ausência de sensibilidade administrativa para conduzir os serviços sociais.

Todos estes dados mostram que o futuro do século XXI será grisalho, ou seja, o percentual de longevos no mundo e no Brasil alcançará cifras recordes, nunca, nem de perto, vistas na história da humanidade.

As economias mundiais e nacionais, incontestavelmente, terão que lidar com uma estrutura etária desfavorável do ponto de vista da produtividade e as diferentes nações terão que se preparar para as consequências de uma alta razão de dependência demográfica.

O envelhecimento da população e o aumento da sobrevivência de pessoas com redução da capacidade física, cognitiva e mental estão requerendo que os Laros deixem de fazer parte apenas da rede de assistência social e integrem a rede de assistência à saúde, ou seja, ofereçam algo mais que um abrigo.

O envelhecimento da população e o aumento da sobrevivência de pessoas com redução da capacidade física, cognitiva e mental estão requerendo que os Laros deixem de fazer parte apenas da rede de assistência social e integrem a rede de assistência à saúde, ou seja, ofereçam algo mais que um abrigo.

A Constituição Federal de 1988 manifesta no Artigo 20º que: "A família, a sociedade e o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade defendendo sua dignidade e

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CEBAS - 71000.07/019 - Utilidade Pública Estadual/Decreto nº.47.480 de 19/12/02

larsaovicente.taquiritu@hotmail.com - CNPJ 50.799.766/0001-56

Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. - CRCE- 0659/2012

bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida". O Ministério da Saúde, em 1989, emite a Portaria Federal nº. 810/89, determinando a normatização do funcionamento padronizado de instituições ou estabelecimentos de atendimento ao idoso.

No entanto, a certeza do crescimento desse segmento populacional está sendo acompanhada pela incerteza das condições de cuidados que experimentarão os longevos.

Embora a legislação brasileira estabeleça que o cuidado dos membros dependentes deva ser responsabilidade das famílias, este se torna cada vez mais escasso, em função da redução da fecundidade, das mudanças na nupcialidade e da crescente participação da mulher - tradicional cuidadora - no mercado de trabalho.

A falta de um familiar cuidador, somada às dificuldades de ordem financeira da maioria das famílias brasileiras, tem gerado obstáculos para a manutenção do idoso em seu lar (HERCÉDIA et al., 2004; CAMARANO, 2007).

Por outro lado, nem todos os idosos podem dispor do cuidado de um familiar, pois existem alguns que não têm familiares com laços de parentesco em primeiro ou segundo grau. Assim, o fato de morar só, para o idoso, tem sido associado a um decréscimo na qualidade de vida, agravamento de morbidades e, até mesmo, indicador de risco de mortalidade (CALDAS, 2003).

Acontece que em alguns casos o idoso possui familiar, mas identifica-se que a convivência pode apresentar turbulências, podendo levar a desentendimentos e desgostos no relacionamento familiar. Isso pode acontecer por diversos motivos, seja por divergência de ideias entre os familiares com o idoso ou devido à dependência do idoso em relação a seus familiares (MARTINS et al., 2007).

A instituição é como uma residência coletiva, que atende tanto idosos independentes em situação de carência de renda e/ou de família quanto aqueles com dificuldades para o desempenho das atividades diárias, que necessitem de cuidados profissionais.

Durante o período a unidade atendeu uma média mensal 28 idosos, dentro das possibilidades oferecemos um ambiente digno, assemelhando-se a

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CEBAS - 71000.070/949 - Utilidade Pública Estadual: Decreto nº.47.480 de 19/12/02

larsovicente.taquaritiba@patrol.com - CNPJ 50.799.766/0001-56

Utilidade Pública Municipal Lei nº 572/81 de 11 de Março de 1981. - CRCE- 0659/2012

uma residência onde os idosos tiveram liberdade nos aspectos físicos da entidade, objetos pessoais foram valorizados e a rotina diária foi apresentada através de uma abordagem que transmite segurança e acolhimento para todos que residem no Lar.

O propósito é utilizar os conhecimentos do processo de envelhecimento, para o planejamento da assistência de enfermagem e dos serviços que melhor atendam à promoção da saúde, à longevidade, à independência, autonomia para aqueles que no Lar residem. Estimulando assim sua capacidade de fazer algo para si mesmo, melhorando suas funções cognitivas, consequentemente melhor qualidade de vida.

As ações foram desenvolvidas no sentido de sanar as necessidades básicas dos idosos buscando a promoção da qualidade de vida e autonomia do idoso e respeitando às limitações de cada idoso utilizando as normas da Sistematização da Assistência de Enfermagem – (individuais e sistematizados) documentadas através da Prescrição de Enfermagem, protocolos e ações para o combate a Pandemia Covid-19 foram seguidas e implantadas nesta Instituição desde do dia 17 de março de 2020, tendo uma eficácia importantíssima para a preservação dos idosos que residem nesta Instituição e continua até o momento.

Disponibilizamos um local na entrada da Instituição para que os funcionários troquem de roupa, anatem o controle de temperatura entrada/saída e caso apresentem algum sintoma referente a Covid-19 diariamente orientado a procurar a RSE pertencente e uso de EPI's obrigatórios.

Com trabalho duro contínuo e árduo, com o apoio da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho de Saúde, Comitê do Covid-19 e Vigilância Sanitária e entre outros apoiadores conseguimos que nenhum idoso fosse contaminado com esta doença.

Reuniões foram realizadas periodicamente, orientações diárias são realizadas para que a rotina continue sendo seguida corretamente. Dentre os protocolos o da limpeza se destacou e se intensificou bastante. Os idosos fazem controle diário 2x da PA, Temperatura e Saturação e queixas Covid-19

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CEBAS - 71030/2004 - Utilidade Pública Estadual Decreto nº 47.480 de 19/12/02

Inscrição Estadual - Imposto de Renda - CNPJ nº 07.719.766/0001-56

Utilidade Pública Municipal Lei nº 5.738/81 de 11 de Março de 1981 - CRCE-0659/2012

caso alguém apresente alguma alteração encaminhado para o ESF Vila São Vicente e isolado dos demais até o fechamento do seu quadro.

Os idosos foram acompanhados em sua higiene pessoal, preparação e acompanhamento em consultas, exames, tratamento, observação, reconhecimento de sinais e sintomas, curativos, medicamentos, encaminhamentos para especialidades entre outros.

Os atendimentos médicos foram realizados através da Estratégia Saúde da Família, consultas especializadas foram realizadas no Posto de Saúde Mario Antunes como: Neurologista, Otorrinolaringologista, Urologista, Oftalmologista; Psiquiatra; e na APAE: Neurologista e a Santa Casa nos casos de urgências; emergências e internações e também utilizados os recursos regionais UNESP-Botucatu e Santa Casa De Misericórdia de Avaré, e em casos que o SUS não pode atender e/ou vai demorar certo período e o caso for de certa rapidez e ou não existe na rede de atendimento, são encaminhados para consultas e/ou exames particulares, os pacientes são informados e comunicado sobre a importância e que será pago com seu próprio dinheiro para que o diagnóstico seja resolvido e seu quadro clínico seja sanado.

Toda a consulta de Enfermagem médica e exames são relatados nos prontuários do próprio caso.

As rotinas e horários de trabalho são fixadas em lugares visíveis, tendo todos os funcionários e visitantes acesso a essas informações.

As Tricotomias faciais são realizadas segunda-feira a sexta-feira e os cortes das unhas 1x por semana pela cuidadora de idosos, todo o protocolo de higienização, para manter a higiene corpórea adequada e aumentar autoestima.

Realizamos controle glicêmico para que se tenha maior eficácia, devido à ótima conduta da enfermagem e juntamente com a equipe da cozinha sobre orientação da nutricionista, os idosos mantêm nível glicêmico equilibrado e adequado, verificação dos sinais vitais duas vezes por dia, sendo em horários preconizados ou quando se achar necessário verifica-se mantendo deste modo um monitoramento 24 horas por dia.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CEBAS - 71000/00000 - Unidade Pública Estadual; Decreto nº.47.480 de 19/12/02

larsovicente@taquaritiba.gov.br - CNPJ 50.799.766/0001-56

Utilidade Pública - Lei nº.275/21 de 11 de Março de 1981. - CRCE- 0659/2012

Exames de rotina são realizados conforme último exame de cada idoso duas vezes por ano ou conforme prescrição médica e os eletrocardiogramas são realizados conforme prescrição médica uma vez ao ano, ou quando prescrever a necessidade.

Idosos que necessitam de mudança de decúbito, conforme normas é realizado em 2/2horas para manter a integridade da pele e conforto para os idosos acamados, realizado pela equipe de enfermagem, depois do exame físico é transcrito através da prescrição do enfermagem, a conduta a ser executada para melhor atender melhor e com qualidade cada idoso.

Condutas diferenciadas são de comum acordo, em conjunto para melhor eficácia do tratamento e manutenção para com o idoso institucionalizado.

Os profissionais que no Lar trabalham, além de seu cargo exercido, fazem parte da família daqueles que aqui residem, pois devido ao abandono dos familiares os idosos acabam se aproximando cada dia mais deles formando um laço de amizade, deste modo o índice de depressão chega a ser menor de 1%.

IV - Incumbências:

Idosos:

- Atendimento prioritário;
- Identificar dignidade e necessidades;
- Estratégica de tratamento eficiente;
- Retardar a progressão da doença e reabilitar o paciente para que a doença não se torne crônica e as existentes não se agravem.
- Trabalho sistematizado e planejado através da Elaboração das Prescrições, coletas através das coletas de dados durante os atendimentos individuais (anamnese);
- Acolher e Garantir Proteção Integral;
- Identificar o agravamento de situação de negligência, violência ou ruptura de vínculos;
- Manter a segurança da Lei dos direitos e deveres dos Idosos;
- Manutenção da saúde em Idosos Avançadas;
- Prevenção de doenças;

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CEBAS - 71000700148 - (Utilidade Pública Estadual) Decreto nº 47.480 de 19/12/02
larsovicente@taquaritiba.org.br - CNPJ 30.799.766/0001-56
Utilidade Pública Municipal Lei nº 572/01 de 11 de Março de 1981. - CRCE- 0659/2012

- Cuidado e apoio durante doenças Infecciosas;
 - Tratamentos seguros;
 - Promoção à saúde;
 - Qualidade de vida;
 - Orientação Individual e em Grupo;
 - Garantir vínculos Familiares;
 - Atendimento Individual;
 - Incentivação da autonomia;
 - Garantir ambiente Seguro;
 - Protocolos e RCM's;
 - Monitoramento Covid-19
- Gerenciamento:**
- ✓ Impressão das Prescrições Médica todo dia 30 do mês (posse de uma prescrição própria mediante as receitas prescritas pelos médicos);
 - ✓ Impressão das Prescrições de Enfermagem e Médica, todo dia 30 do mês (elaborada pela Enfermeira, conforme a necessidade encontrada);
 - ✓ Organização, Embalagem e Dispensa das Medicamentos (semanalmente);
 - ✓ Agendamento de consultas de rotina e de Especialidades (depende da demanda);
 - ✓ Preenchimento e impressão das Escalas de Trabalhos da Instituição;
 - ✓ Realização de Exercícios Físicos Periódicos, ênfase nas prioridades;
 - ✓ Organização e Dispensa das receitas para a Farmácia Municipal (entre os dias 5 a 13 do mês);
 - ✓ Agendamento de transportes para consultas (depende das consultas de especialidade);
 - ✓ Checagem dos prazos prontos dos idosos;
 - ✓ Embalagem, Esterilização e Armazenamento dos materiais esterilizados;
 - ✓ Responsável pela Equipe de Enfermagem e cuidadores de idosos;
 - ✓ Impressão dos Alinhamentos prontos a cada idoso;
 - ✓ Sistematização da Assistência de Enfermagem Individual
- Fiscalizações feitas de todos os Serviços realizados na Instituição pelos Auxiliares de Enfermagem (Responsável Técnica).

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CEBAS - 73208000000 - Entidade Pública Estadual: Decreto nº. 47.480 de 19/12/02

larsa@lar-saovicente-taquaritiba@hotmail.com - CNPJ 50.799.766/0001-56

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 576/81 de 11 de Março de 1981. - CRCE- 0659/2012

- ✓ Orientações diárias;
- ✓ Protocolos elaborados Covid-19,
- ✓ Reuniões Periódicas.

V - Aspectos Facilitadores:

- ✓ Constituição de uma equipe de enfermagem capacitada;
- ✓ Apoio da Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal, Vigilância Sanitária e Comitê Covid-19;
- ✓ Existência do Programa Médico da Família no bairro onde a entidade está localizada;
- ✓ Superação do paradigma de atendimento enquanto caridade e assistencialismo para o de prestação de serviços com qualidade e garantia de direitos;
- ✓ Valorização da dignidade de vida, respeito às individualidades, autonomia e privacidade dos idosos,
- ✓ Colaboração com os funcionários,
- ✓ Existência de Plano de Especialidades.

Taquaritiba, 31 de janeiro de 2023

Waleska Cristina L. da Fonseca
Enfermeira RT Instituição
de Paulo de Taquaritiba
COREN/SP: 216.989

Waleska Cristina L. da Fonseca
Enfermeira/RT Instituição
Coren/SP: 216.989